

Resolução nº 11/2025

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 31609/2025 (GDS 18 Empreendimentos Imobiliários LTDA e GDS 17 Empreendimentos Imobiliários LTDA).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 29/07/2025,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 31609/2025 (GDS 18 Empreendimentos Imobiliários LTDA e GDS 17 Empreendimentos Imobiliários LTDA).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda, prioritariamente, que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias estejam relacionadas às seguintes questões:

I – Melhoria de equipamentos públicos comunitários do entorno, sendo, se possível, especificamente no campo de futebol localizado nas proximidades dos empreendimentos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 31 de julho de 2025.

Lucas Odppis Zital da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor